



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 00258/2021

**DETERMINA O AFASTAMENTO CAUTELAR DA SERVIDORA POR 60 DIAS, SEM PREJUÍZOS DE SEUS VENCIMENTOS.**

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaura de processo Administrativo Disciplinar para devida elucidação dos fatos constantes no do Processo Administrativo Nº 3876/2021.

**Art. 2º** - Afasta a Servidora **MAURA ALACRINO SACTH** para melhor elucidação dos fatos e com o escopo de garantir a lisura do expediente, com base no art.174 da Lei Municipal nº 006/1998.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 27 de Outubro de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 27 de Outubro de 2021.

  
**JUNINHO VIRGINIO**  
Chefe de Gabinete